



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 342/2021 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **4741/2017 - 186, RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação da requerente, a Portaria nº 768/2018, de 26 de junho de 2018, que outorgou a ITAMBÉ ALIMENTOS S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 16.849.231/0017-71, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a Itambé Alimentos S/A, CPF/CNPJ Nº 16.849.231/00017-71, até 26 de junho de 2030 o uso das águas subterrâneas estaduais ...
LEIA-SE: Outorgar a Itambé Alimentos LTDA, CPF/CNPJ Nº 16.849.231/0016-90, por até 26 de junho de 2030 o uso das águas subterrâneas estaduais.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **19** dias do mês de **outubro** de **2021**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 27 de Outubro de 2021 às 13:56
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSE MELO NEVES
Código de Autenticação:
1635353773861WBJL4J